



Projeto de Decreto Legislativo Nº 121/2023

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Fábio Rodrigues da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Fábio Rodrigues da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de outubro de 2023.

Vereador Bruno
Disposição para servir!
Partido Podemos



Justificativa

Nobre pares,

Fábio Rodrigues da Silva (carinhosamente chamado de BABU), nascido em 06 de janeiro de 1975 na Cidade de Osasco é solteiro.

Tendo como missão de vida cuidar da MULHER da sua vida, sua amada e querida Mãe Dona Adélia.

Formado em Educação Física, atua na área da preparação física trabalhou em vários clubes profissionais como preparador físico de atletas.

Fábio, sempre muito estudioso e esforçado foi aprovado no concursado Auxiliar de Necropsia no Instituto Médico Legal/ SVO De Osasco em meados de 1995, com apenas 20 anos de idade, completando neste ano 28 anos de Serviços Prestados à população de toda a região, tem com diferencial o carinho e atenção demonstrado aos familiares e entes queridos que por ali passam.

Babu, costuma a falar que o IML/SVO é uma escola onde o ser humano aprende a olhar a vida e valorizar as coisas mais simples.

Diante do exposto acima proponho essa singela homenagem.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=80937V1TKK65K6Y9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8093-7V1T-KK65-K6Y9

